

PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2025
EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2025

RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada em serviços de Montagem, Desmontagem e Manutenção de estruturas de decoração natalina.

QUESTIONAMENTO 002

Questiona a empresa licitante:

"Boa tarde, Prezados!

Considerando o edital do Pregão Eletrônico nº 034-2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada em serviços de Montagem, Desmontagem e Manutenção de estruturas de decoração natalina.

Segue pedido de esclarecimento:

Os documentos exigidos no item 6.2 (subitens 6.2.1 a 6.2.8) do Termo de Referência deverão ser entregues em que momento do certame?

Aguardamos breve retorno e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente"

Resposta da LONDRINA ILUMINAÇÃO:

Prezado(a) Licitante,

Documentos referentes ao item 6.2. somente após a homologação do vencedor do certame, ou seja, antes do envio da ordem de serviço para início da execução do trabalho.

Durante o pregão eletrônico, apenas os documentos referente ao item 6.1, durante a etapa de habilitação da proponente.

QUESTIONAMENTO 003

Questiona a empresa licitante:

"Bom dia senhores!!

Em nome da empresa XX, gostaria de solicitar um esclarecimento sobre o item 6.2 do termo de referência, referente aos documentos de certificação/qualificação dos empregados.

Gostaria de confirmar se a entrega dos certificados, da lista de empregados e da lista de equipamentos de proteção e segurança (EPS) deve ser feita junto com os documentos de habilitação, ou em uma fase posterior, após a homologação.

Normalmente, essa documentação é entregue após a homologação, mas como não há uma menção explícita sobre isso, optamos por confirmar.

Desde já agradeço a a atenção e aguardo retorno

--

atenciosamente,"

Resposta da LONDRINA ILUMINAÇÃO:

Prezado(a) Licitante,

Documentos referentes ao item 6.2. somente após a homologação do vencedor do certame, ou seja, antes do envio da ordem de serviço para início da execução do trabalho.

Durante o pregão eletrônico, apenas os documentos referente ao item 6.1, durante a etapa de habilitação da proponente.

Londrina, 02 de setembro de 2025 .



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Seiki Oguido, Pregoeiro(a)**, em 02/09/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16461591** e o código CRC **1AEF8890**.

Referência: Processo nº 91.001126/2025-96

SEI nº 16461591